



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 08/90**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE –, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Autonomia Universitária constante no texto constitucional, em seu Artigo 207;

CONSIDERANDO o estudo levado a efeito pela Pró-Reitoria de Graduação e Assistência no âmbito da comunidade acadêmica, relativamente à obrigatoriedade das disciplinas de Estudos de Problemas Brasileiros e Prática Desportiva;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo COCEPE em reunião do dia 27.12.1990, constante da Ata nº 19/90;

**RESOLVE:**

1. Estabelecer como optativas as disciplinas de Estudos de Problemas Brasileiros e Prática Desportiva, a partir de 1991, para todos os alunos da Universidade Federal de Pelotas, em todos os graus de ensino, independentemente do ano de ingresso.

2. Definir que sejam feitos esforços coletivos, em especial das Unidades de Ensino diretamente envolvidas, no sentido de que sejam ofertadas atividades cívicas, esportivas, artísticas e culturais aos alunos da Universidade Federal de Pelotas, na perspectiva da ampliação de sua formação para a cidadania.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.

Prof. Luiz Henrique Schuch  
- Presidente -